



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxilio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson de Morais Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, para discutirem sobre os Projetos: Projeto de Legislativo Nº 008/2018. Súmula; “Declara entidade de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS TRABALHADORAS RURAIS DE CAMPO MAGRO”. Projeto de Lei 010/2018; “Altera a Lei Municipal 999/2017”; Projeto de Lei 014/2018. Súmula; “Autoriza o repasse de contribuição associativa mensal À ADETUR Rotas do Pinhão – Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Rotas do Pinhão – Curitiba e Região Metropolitana – e dá outras providências.” Projeto de Lei 015/2018. Súmula; “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.424.706,34 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro, setecentos e seis reais e trinta e quatro centavos) NO Orçamento Geral do Município – LEI 1.0009/2017”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.



ZÉ MENEGUSSO
Presidente



GUSTO JUNINHO
Relator



MARCIO BOSA
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Morais Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto, Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Legislativo Nº 008/2018. Súmula; “Declara entidade de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS TRABALHADORAS RURAIS DE CAMPO MAGRO”. Projeto de Lei 014/2018. Súmula; “Autoriza o repasse de contribuição associativa mensal À ADETUR Rotas do Pinhão – Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Rotas do Pinhão – Curitiba e Região Metropolitana – e dá outras providências.” Projeto de Lei 015/2018. Súmula; “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.424.706,34 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro, setecentos e seis reais e trinta e quatro centavos) NO Orçamento Geral do Município – LEI 1.0009/2017”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.



ROBERTO LEAL
Presidente



SANDRO DIAS
Relator



ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia / /



Secretário